

**Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro realizada em
10 de Fevereiro de 2011**

----- Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, compareceram todos os elementos que constituem o Executivo Municipal: o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim José Cracel Viana, e os Vereadores Dr. Luís António de Sousa Teixeira, Dr.^a Liliana Clementina Machado de Sousa, Dr. António José Ferreira Afonso e Dr. Adelino da Silva Cunha. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a sessão eram dez horas e dez minutos. No início da sessão, procedeu-se à leitura da acta da reunião do dia 27 de Janeiro de dois mil e onze. Feitas e aprovadas algumas alterações a essa acta, foi de seguida colocada à votação e aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. António Afonso, por não ter estado presente na reunião. -----

----- No início da sessão e no Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por prestar algumas informações sobre o Plano de Ordenamento do PNPG que entrou em vigor na segunda-feira passada, dia sete de Fevereiro. Este Plano, segundo o Sr. Presidente, merece a reprovação e sérias reservas em vários pontos por parte do Município, tendo apresentado como exemplo a definição de “Residente” que agora é muito mais restritiva e que retira direitos adquiridos aos naturais, residentes e proprietários dos concelhos integrados no PNPG. O Sr. Presidente informou que já tinha manifestado o seu descontentamento a alguns meios de comunicação social e conversou com o Sr. Presidente do Município da Ponte da Barca, no sentido de conhecer e dar a conhecer a posição que devem tomar em conjunto sobre este assunto. Neste sentido, está a ser agendada uma reunião com representantes dos cinco Municípios abrangidos pelo PNPG (Terras de Bouro, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez, Montalegre e Melgaço) de forma a encontrar uma actuação conjunta contra este documento, uma vez que o mesmo é muito prejudicial para as populações integradas no PNPG e na sua área de influência e contraria de forma grosseira o documento que esteve em análise nas reuniões da Comissão de Acompanhamento e durante a discussão pública. O documento foi alterado pelo ICNB e pelo Governo sem qualquer respeito pelo trabalho de todos aqueles que participaram na discussão pública do documento e que apresentaram contributos para o melhorar, concluiu o Sr. Presidente. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento da recepção de um documento da Secção de Municípios com Barragens da ANMP sobre a nova fórmula de cálculo das rendas e da distribuição da Derrama da EDP aos Municípios que, segundo informação da ANMP, vai a favor dos Municípios com barragens.-----

----- Terminada a sua intervenção, o Sr. Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores. Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. António Afonso para questionar o Sr. Presidente sobre os termos definidos no acordo de cedência do espaço exterior (actual local de estacionamento dos autocarros) por parte do Município ao Intermarché.-----

----- O Sr. Presidente respondeu de imediato que essa informação consta na acta da última reunião deste órgão, realizada a vinte e sete de Janeiro do presente ano, onde fez o ponto de situação relativo ao processo “Intermarché”, informando que foi acordado entre as partes (Município e Intermarché) o aluguer do espaço exterior (actual local de estacionamento dos autocarros) pelo período de cinco anos, renovável, e por um valor de 6.000,00€/ano. -----

----- Retomou o uso da palavra o Sr. Dr. António Afonso, congratulando-se com o Município pelo acordo estabelecido com o “Intermarché”, para que a abertura dessa superfície comercial no Concelho seja finalmente uma realidade.-----

----- Posteriormente, o mesmo Vereador questionou se foi identificado o ofício enviado ao Tribunal pela firma Domingos da Silva Teixeira (DST), relativamente à construção do “Regadio de Infesta/ Carvalheira”. Questionou ainda a razão que leva o Sr. Presidente a não lhe fornecer cópia do relatório das actividades do “Centro Interpretativo da Rota dos Moinhos de Sta. Isabel do Monte”, conforme tinha prometido aquando da sua solicitação em reunião anterior. -----

----- De seguida, o mesmo Vereador comentou a resposta via telefone dada pelo Sr. Dr. Lagido Domingos, responsável pelo Departamento de Gestão das Áreas Classificadas do Norte, à solicitação do relatório das portagens da Mata de Albergaria, efectuada pelo Sr. Presidente, quando referiu que iria verificar se a lei o obriga a disponibilizar tal relatório. O Sr. Vereador mostrou-se indignado com tal afirmação e, por isso, defende que o Município não deve deixar passar o assunto sem um esclarecimento definitivo dado que lhe assiste o direito de conhecer o que é feito com o dinheiro resultante da cobrança das portagens. Acrescentou ainda que o Sr. Director jamais deveria invocar a questão da “Lei”, procedimento que leva a induzir que está a esconder algo que não quer divulgar publicamente. -----

----- Interveio o Sr. Presidente para informar que irá contactar novamente o Sr. Director do PNPg, agora por escrito, no sentido de obter uma resposta relativamente à entrega do referido documento ao Município. -----

----- Retomando o uso da palavra, o Sr. Dr. António Afonso referiu-se à publicação do “Plano de Ordenamento do PNPg”, lamentando que o documento tenha sido publicado de forma intempestiva e à revelia do que tinha sido aprovado nas reuniões da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano de Ordenamento. Deste modo, manifestou o apoio dos Vereadores do PSD ao Executivo em Permanência às medidas que necessariamente venham a ser tomadas no sentido de contestar e obter a suspensão desse Regulamento.-----

----- De seguida, questionou se a Câmara Municipal de Vieira do Minho já efectuou a transferência dos 50% do montante correspondente ao custo total da iluminação colocada nas “Pontes de Rio Caldo”, considerando que já era tempo de o ter feito. -----

----- Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador referiu que nos anos anteriores era habitual a D.^a Severina Matos, funcionária do Município, proceder à elaboração do relatório de contas das estruturas que o Município possui e gere em Santa Isabel do Monte, em Rio Caldo e na vila do Gerês. Neste sentido, e caso se tenha verificado a continuidade da elaboração do referido documento, solicitou o fornecimento de cópia do mesmo, relativo aos anos de 2009 e 2010.-----

----- Seguidamente, o Sr. Dr. António Afonso questionou o ponto de situação referente à ETAR de Pergoim - Chamoim. Questionou também se está previsto o arranjo do caminho público entre os lugares de Guardenha e Cruz de S. João, freguesia de Gondoriz, que se encontra bastante danificado devido à ligação da rede de saneamento básico efectuada nesse percurso. Pediu também o fornecimento da relação das horas extraordinárias dos dez funcionários que mais horas realizam. Questionou ainda o facto de o Executivo em Permanência ter realizado um Jantar de Natal com os Presidentes de Junta de Freguesia, uma vez que não foi prestada aos vereadores da oposição qualquer informação acerca do mesmo. -----

----- Concluída a sua intervenção, interveio o Sr. Presidente para confirmar a realização de um jantar de Natal do Executivo em Permanência com todos os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, ou seja, as vinte pessoas que no dia a dia vivem mais de perto os problemas do Concelho. Acrescentou que os vereadores da oposição não foram informados nem convidados por sua decisão. -----

----- Continuando a responder às questões colocadas pelo Sr. Dr. António Afonso, o Sr.

Presidente garantiu a entrega nas próximas reuniões deste órgão de todos os documentos solicitados pelo Sr. Vereador e agradeceu a solidariedade manifestada para com a posição do Executivo em Permanência sobre o Plano de Ordenamento do PNPG.-

----- Em seguida e sobre o débito da Câmara Municipal de Vieira do Minho para com este Município relativamente ao pagamento de 50% da iluminação colocada nas Pontes de Rio Caldo, o Sr. Presidente referiu que já falou com o Presidente dessa autarquia para proceder ao respectivo pagamento, mas até à data ainda não se concretizou. O Sr. Presidente lamentou que o acordo entre as duas autarquias para a iluminação da referida ponte fosse apenas verbal e não escrito, pois agora, com a mudança dos Executivos nos dois municípios, só resta o compromisso verbal das pessoas envolvidas. No entanto, o Sr. Presidente irá enviar uma carta ao seu homólogo de Vieira do Minho a solicitar tal pagamento. -----

----- Sobre a ETAR de Pergoim, freguesia de Chamoim, o Sr. Presidente informou que este processo está parado devido ao terreno escolhido apresentar característica incompatíveis às pretendidas pela empresa “Águas do Noroeste”. O terreno que já estava a ser negociado entre a autarquia e o proprietário do mesmo tinha merecido aprovação dos técnicos da autarquia e da Empresa, que agora está a levantar uma série de problemas acerca da localização do mesmo junto à linha de água do ribeiro. O Sr. Presidente referiu a lentidão por parte da empresa “Águas do Noroeste” na resolução do problema. A propósito informou que também tem havido algumas dificuldades com a entrada em funcionamento da ETAR de Pereiró, Vilar da Veiga, que já se encontra concluída, mas falta proceder à colocação de energia eléctrica na mesma, que é da responsabilidade da Empresa e da EDP. -----

----- Relativamente ao caminho público entre os lugares de Guardenha e Cruz de S. João, freguesia de Gondoriz, o Sr. Presidente referiu que de facto este se encontra danificado devido à colocação da rede de água e saneamento, mas é intenção deste Executivo proceder ao alcatroamento do mesmo, logo que possível.-----

----- Terminado o período de “Antes da Ordem do Dia”, entrou-se na discussão dos pontos que constam na “Ordem de Trabalhos”, sendo deliberado que os mesmos fossem de imediato aprovados em minuta que a seguir se transcreve, na íntegra, nos termos no nº.3 do Artigo 92º. da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para que se possam produzir de imediato os efeitos legais.-----

(Segue-se a transcrição da minuta)

----- Sendo 12 horas e 10 minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----